

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Abril de 2016.

27134555 - MARIA JULIA PAULUCIO DA SILVA - 1639003109
27134555 - MATHEUS DE OLIVEIRA MACHADO - 1641026200
27134555 - MAURO DOS SANTOS - 1639000030
27134555 - NATALINO MINIGUITE - 1639004442
27134555 - NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA AGRIZZI - 1534469345
27134555 - OSVALDO JOSÉ ABREU BATISTA - 01624304913
27134555 - PEDRO LANGA FILHO - 1624289001
27134555 - REINALDO FERNANDES DA SILVA - 1534468879
27134555 - WANDERLEI SILVESTRE GRASSI ALPOHIM - 1639004993

Vitória, 20 de abril de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 230659

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 927, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o art. 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº 73020273,

RESOLVE:

I- Instaurar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora **MARIA DA PENHA DANTAS DE ALMEIDA**, nº. funcional 2800411, Assistente Técnico de Trânsito, para apurar possíveis responsabilidades administrativas constatadas no processo em epígrafe.

II- Deliberar que a Comissão Processante I terá dedicação exclusiva e poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III- Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 20 de abril de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 230652

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 905 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ODILIA MARIA FERRAZ MUNIZ** para responder pelo cargo de Chefe da Ciretran de Guaçuí, no período de 05/04/2016 a 04/05/2016, em substituição à titular do cargo, **SIMONE MOREIRA BIONDO RODRIGUES**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 15 de abril de 2016.

Romeu Scheibe Neto

Diretor Geral - DETRAN ES

Protocolo 230680

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 929, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ITAMAR DE OLIVEIRA**, para o cargo Comissionado Chefe de CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 19 de abril de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 230819

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES **JULIA LTDA ME, CNPJ 10.998.131/0001-63** situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 73575844. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 05 de Maio de 2016.

Vitória, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 230594

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES **NORTE SUL LTDA ME, CNPJ 05.576.296/0001-07**, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 73586170. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 09 de Maio de 2016.

Vitória, 19 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 230598

ERRATA:

No Protocolo **228938**, publicado no Diário Oficial de

14/04/2016,

Onde se lê:

"...INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 76, DE 13 DE ABRIL DE 2015.... Vitória, 13 de abril de 2015".

Leia-se:

" ... INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 76, DE 13 DE ABRIL DE 2016.... Vitória, 13 de abril de 2016."..."

Vitória, 18 de abril de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 230662

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 784-S, de 05/06/2103, (DOE de 06/06/2103), alterada pela Portaria Nº 915-S de 25/06/2014, (DOE de 26/06/2014) e pela Portaria 1178-S de 24/11/2015 (DOE de 25/11/2015), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital notificar o servidor **DEJAIR PAULO DA SILVA**, nº. funcional 514552, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 308, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

- Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 73606782**, podendo extrair cópias no cartório, sala 310.

- Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais.

- Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma.

- Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

Vitória, 14 de abril de 2016.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente de 1ª Comissão Processante Corregedoria/SEDU.

Protocolo 230541

PORTARIA Nº 479-S, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:

- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;

- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;

- o Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -1**, que será composta pelos seguintes Servidores:

I - Titulares:

a) **THAIZ OLIVERIA MARTINS CHARPINEL** - Presidente

b) **NATÁLIA CARNIELLI GIORI** - Pregoeira

c) **MARIA DA PENHA COMPER ABREU** - Membro

II - Suplente:

a) **JÉSSICA TESCH GONÇALVES**

§ 1º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, a Presidente será substituída por Natália Carnielli Giori e a Pregoeira será substituída por Thaiz Oliveira Martins Charpinel.

§ 2º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1, de acordo com o requerimento da Presidente ou Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 401-S, de 07 de abril de 2016.

Vitória, 20 de abril de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 230545

PORTARIA Nº 480-S, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75 e considerando:

- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;

- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;

- Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015;

- convênios firmados com o Governo Federal;

- significativo volume de procedimentos de contratação de BENS E SERVIÇOS que esta Secretaria realiza,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial**